



Conselho Regional de
Nutricionistas 7ª Região
AC-AP-AM-PA-RO-RR

CRN-7

SETOR DE HABILITAÇÃO E REGISTRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA 2ª VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL

Conforme determinação contida na Resolução CFN nº 466/2010, Cap. V, Art. 28, os documentos necessários para segunda via de carteira de identidade profissional perante o Conselho Regional de Nutricionistas são:

- () **FORMULÁRIO DE 2ª VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL**, devidamente preenchido.
- () 1 FOTO 3x4 (colorida, recente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido);
- () Cópia **AUTENTICADA** da carteira de identidade (RG) ou **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome;
- () Carteira de Identidade Profissional **ORIGINAL**;
- () Cópia **ASSINADA** do boletim de ocorrência (em caso de extravio da Carteira Profissional);
- () Cópia **SIMPLES** do comprovante de residência atual.

ATENÇÃO: *esta documentação deve ser entregue/enviada em papel A4, branco, sem manchas e utilizando o mínimo de folhas. O CRN-7 não recebe documentação original além da Carteira de Identidade Profissional emitida por este Regional, somente cópias (simples e autenticada).*

OBSERVAÇÃO: Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações (Resolução Nº 466/2010, Art. 5, § 1º).

Você encontra todos os **FORMULÁRIOS DE REQUERIMENTOS** disponíveis na página do Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região em: www.crn7.org.br - **Pessoa Física**